

ATAS

Ata Nº. 06/2025

Folha

12

Nº do livro

8

--- Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito e trinta horas, nos termos do nº.1 do artigo nº.20, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia o executivo com a presença de Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes, Anabela Martins Domingues e Maria Graziela Palma da Rocha Velho, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

--- Na reunião foram tomadas as deliberações seguintes: -----

--- Adjudicar a empreitada de alargamento/beneficiação da Rua da Costa CM 1234-Fase 2, à empresa Sebastião da Rocha Barbosa. Lda. e assinar o respetivo Contrato de Empreitada.-----

---Retificar com os técnicos do Município o acerto da toponímia nas Ruas de Santa Justa, Travessa da Lamela, Rua da Fonte de Sanjamondes e criar Travessa a da Fonte de Sanjamondes a ligar à Fonte, Rua de Fornes, Travessa das Figueiras a prolongar até à Rua do Rapido, Rua do Melo/Vinhas/Travessa da Igreja a criar, Rua da Felgueira a retificar a parte inicial para Rua do Souto da Felgueira. -----

---Adjudicar à empresa Sebastião da Rocha Barbosa, Lda. a execução da Beneficiação e Drenagem de Águas Pluviais na valeta da EM 525, na Rua de São Pedro d'Arcos, próximo da Quinta de Penteeiros. -----

--- Registrar a reparação do muro e rede da propriedade da chamada Quinta do Cervães, no caminho entre a Rua do Barbado e a Rua da Portela, que havido sido danificada por queda de um pinheiro aquando do temporal, no ano de dois mil e vinte e três. -----

---Convidar os Presidentes do Município, Assembleia Municipal, Assembleia de Freguesia e seus membros, da ADA, ADNSPA, SPAC, Clube de Caça e Pesca e Revª. Pároco José Luís, para a inauguração do Memorial aos Antigos Combatentes da Freguesia, que se realizará no dia da Freguesia - 29-06-2025. ---

---Autorizar os moradores/proprietários da casa situada na Rua da Fonte de Sanjamondes (antiga sr. Daniel), a executarem/alinharem o muro do seu prédio junto da Rua da Aldeia, utilizando uns cerca de dois metros quadrados de penedos ali existentes, com a obrigatoriedade de cimentar a valeta até ao alcatrão. -----

---Tendo em conta a complexidade cada vez maior da contratação pública, bem como o rigor exigido na abertura dos procedimentos de consulta prévia e ajustes diretos no que concerne a realização de obras, este executivo deliberou solicitar uma proposta de orçamento à empresa Rigor Exclusivo para realização dos procedimentos e publicar no Base GOV. -----

---De seguida foi apresentada uma proposta pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo para "SIADAP - Comunicação individual de pontos no âmbito da avaliação de desempenho e alteração de posicionamento remuneratório, reportada à data de 01/01/2025." -----

-Considerando que, a Freguesia de São Pedro d'Arcos aplicou o sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores, no biénio de 2023/2024. -----

----Que o serviço deve comunicar a todos os seus trabalhadores os pontos detidos, com a discriminação anual e respetiva fundamentação. -----

----Tendo em consideração que o Decreto-lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, estabelece um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, de forma a compensar os trabalhadores abrangidos pelos períodos de congelamento dos impactos causados no normal desenvolvimento das suas carreiras. -----

----Que, de acordo com o artigo 2.º do referido Decreto-Lei, são abrangidos por este regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, os trabalhadores com vínculo de emprego público integrados em carreira que, à data de entrada em vigor do presente decreto-lei, reúnam os seguintes requisitos:-----

a) Efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório em razão de pontos acumulados nas avaliações do desempenho; -----

b) Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre: -----

i. 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007; -----

ii. 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017. -----

Que, conforme o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei em questão, os trabalhadores que, no ano de 2024 ou seguintes, acumulem seis ou mais pontos nas avaliações do desempenho relativas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição remuneratória seguinte à detida. -----

Considerando que a trabalhadora, Anabela Martins Domingues, atualmente integrada na carreira e categoria de assistente técnico, detém mais de 18 anos de antiguidade, abrangendo os períodos de 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, preenchendo assim o requisito previsto na alínea b) do artigo 2.º do Decreto –Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto. -----

Que esta trabalhadora, com a avaliação do desempenho, relativa ao biénio 2023/2024, acumulou os pontos necessários para alterar de posicionamento remuneratório, no âmbito do Decreto –Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto. -----

Que os acréscimos remuneratórios foram previstos no orçamento 2025 da Freguesia de São Pedro d'Arcos, na rubrica “01.01.04.02 – Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório”. -----

Pelo que, propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----

• Comunicar à trabalhadora, Anabela Martins Domingues, os pontos detidos por cada ano e respetiva fundamentação; -----

• Autorizar a alteração de posicionamento remuneratório da trabalhadora Anabela Martins Domingues, pois encontra-se abrangida pelo regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, estabelecido pelo Decreto-lei n.º

75/2023, de 29 de agosto. Deliberação: O executivo depois de analisar a referida proposta, deliberou aprovar a mesma e comunicar à trabalhadora em causa os pontos detidos por cada ano e respetiva fundamentação e autorizar a alteração do seu posicionamento remuneratório, pois encontra-se abrangida pelo regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, estabelecido pelo Decreto-lei n.º 75/2023, de 29 de agosto. Foi ainda anexada à presente ata um quadro-resumo com a alteração de posicionamento remuneratório operada. -----

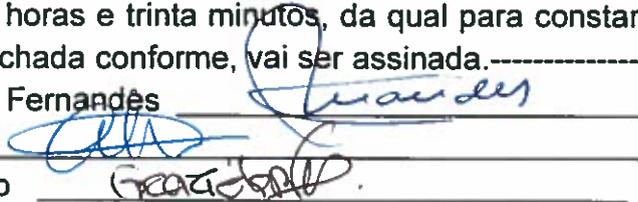
Aprovar a 1ª alteração permutativa ao orçamento. -----

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes

Anabela Martins Domingues

Maria Graziela Palma da Rocha Velho



The image shows three handwritten signatures in blue ink, each placed over a horizontal line. The first signature is 'Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes', the second is 'Anabela Martins Domingues', and the third is 'Maria Graziela Palma da Rocha Velho'. The signatures are stylized and cursive.